



## ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos vinte e três (23) dia do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposições: - **PROJETO DE LEI Nº 240/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que cria o Sistema Informativo QR Code no município de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 246/2023**, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que institui o Programa Detox Digital de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês, com **EMENDA Nº 01/2023**; - **PROJETO DE LEI Nº 249/2023**, de autoria da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, que cria o programa de capacitação de agentes comunitárias de saúde para realização de acolhimento a vítimas de violência doméstica, denominado “Capacitando Quem Acolhe” e dá outras providências, na forma do **SUBSTITUTIVO Nº 01/2023**; - **PROJETO DE LEI Nº 250/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a instituição do passeio ciclístico da família na semana do dia 08 de dezembro no município de Mogi Guaçu, na forma do **SUBSTITUTIVO Nº 01/2023**; - **PROJETO DE LEI Nº 280/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Apicultor no município de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 281/2023**, de autoria da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, que institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Crime de Perseguição (Stalking) no âmbito do Município de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 282/2023**, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de Mogi Guaçu e dá outras providências.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 24ª Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 21 de novembro de 2023.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 246/2023, Projeto de Lei nº 249/2023, Projeto de Lei nº 250/2023, Projeto de Lei nº 280/2023, Projeto de Lei nº 281/2023 e Projeto de Lei nº 282/2023.





# Câmara Municipal de Mogi Guaçu <sup>2</sup>

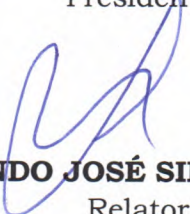
Estado de São Paulo

No que se refere ao *Projeto de Lei nº 240/2023*, decidiu a Comissão emitir **PARECER CONTRÁRIO**.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS, Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 23 de novembro de 2023.

  
**Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

  
**Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**  
Relator

  
**Ver<sup>a</sup>. JUDITE DE OLIVEIRA**  
Membro